



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

-: DECRETO Nº 28 DE 14 DE MARÇO DE 1974 :-

Abre Credito Especial para o pagamento de férias e 13º salário a servidor público falecido.

O Cidadão **FÁBIO LUIZ PINHEIRO**-Prefeito Municipal de -  
Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -  
lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 437, de 14 de -  
março de 1974,

-: D E C R E T A :-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Credito Especial da importância de Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros), para pagamento de férias e 13º salário à esposa de servidor público falecido senhor ANTONIO BORGES LUCAS.

Artigo 2º) - A abertura do presente Credito Especial será coberta com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente:-

7.3 - 3.130.99 - item 01 - Fretes e carretos.....  
.....Cr\$600,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ,  
em 14 de março de 1974.

O Prefeito Municipal,

  
-Fábio Luiz Pinheiro-